



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 040/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE *Ad Referendum*:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Formar educadores e pesquisadores habilitados para a reflexão e realização de práticas no ensino, nos processos de criação, na pesquisa e na crítica das Artes Visuais

**IV – Vagas anuais:** 25;

**V- Regime:** O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** A carga horária do curso terá 1.972 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 544 hora/aulas de disciplinas optativas, 200 hora/aulas de

(5)



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

atividades complementares e 486 hora/aulas de Estágio obrigatório, perfazendo um total de 3.202 horas/aulas;

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 4 (quatro) anos e, no máximo, em 6 (seis) anos.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais, processo 23007.012033/2017-94, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2017

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**